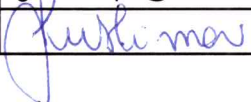


SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS/CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO				CONTA/PROJETO:	
Nome:	Luciana Araújo Lima			Nome do Projeto: Pronto Socorro Birigui	
Função:	Gerente Operacional				
Unidade/Dpto.:	Pronto Socorro Municipal de Birigui			Nº do contrato: 9162/2020	
Telefone:	(18) 3638-8550	Fax:	--		
E-mail:	gerente.ps@santacasabirigui.com.br			CONTRATAÇÃO	
Assinatura:		Data:	08/04/2020	Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Material

Ao
Departamento de Compras
A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos a esse departamento realizar a coleta de preços, com vistas ao fornecimento de produto(s) /serviço(s), conforme abaixo:

Obs. A proposta comercial deverá está acompanhada dos documentos elencados no Anexo I.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços médicos á pacientes suspeitos de COVID-19, através de plantão médico 24 horas/ dia junto a Unidade básica de saúde – UBS-1, denominada “Corujão” sendo que a mesma está localizada na Avenida cidade jardim, nº 1004, vila bandeirantes, Birigui/SP.

2. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Enfrentamento para atendimento de paciente com sintomas suspeitos ou confirmados COVID-19.

3. DESCRITIVOS E/OU QUANTIDADE DO OBJETO DO CONTRATO:

4. LOCAL DA EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL:

UBS- Unidade Básica de Saúde
Avenida Cidade Jardim, 1004 – vila Bandeirantes - Birigui/SP.

5. HORARIOS E DIAS DA PRESTAÇÃO OU PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

24 horas/dia.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Início: 08/04/2020
Término: 08/07/2020

7. PREÇO DO CONTRATO E FORMAS DE PAGAMENTO:

R\$ 1.223,00 por plantão de 12 horas.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contratada: Ativa Med Care Clinica Médica Eireli
CNPJ: 18.535.596/0001-36

9. AVALIAÇÃO DO CONTRATO



Gerente

ANEXO I

- I - Cópia do Contrato Social com alterações ou Estatuto;
- II - Cartão do CNPJ;
- III - Autorização de Funcionamento Municipal (Alvará);
- IV - Comprovante de Contribuintes Municipal (CCM);
- V - Comprovação de regularidade fiscal nas três federativas (Municipal, Estadual e Federal);
- VI - Comprovação de regularidade trabalhista;
- VII - Comprovação de inexistência de ação falimentar; (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- VIII - Cópia do RG do representante legal da empresa;
- IX - Cópia do CPF do representante legal da empresa;
- X - Cópia do Comprovante de Residência do representante legal da empresa.

Obs.: Os documentos legais e diplomas técnicos acima relacionados, cujo encaminhamento deverá ser feito via Correios, por meio eletrônico ou ainda, entregues diretamente ao departamento de compras, atualizados e dentro do prazo de validade.

ANEXO II

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.532.596/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVA MED CARE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.21-6-01 - UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA AFONSO AFERRI	NÚMERO 541	COMPLEMENTO
CEP 13.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE MOR
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ATIVAMEDCARE.COM.BR	TELEFONE (19) 3233-4097
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **10:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 18.532.596/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:02:39 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: **9F14.5307.3EB4.C517**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo ao requerimento em 04 de fevereiro de 2020,

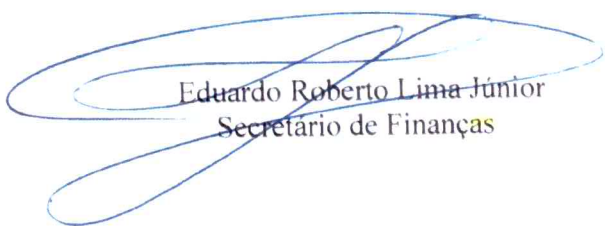
Certifico para os devidos fins, que dos assentamentos existentes nesta Repartição Municipal consta que a empresa ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI, estabelecida à Rua Afonso Aferra, nº 541 – Centro – Monte Mor – SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.532.596/0001-36 e Inscrição Municipal nº 11780, com a ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS; ATIVIDADES AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITO A CONSULTAS; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; UTI IMÓVEL; ATIVIDADES DE ACUPUNTURA, tendo apresentado a declaração em 22 de maio de 2018, estando em atividade até a presente data.

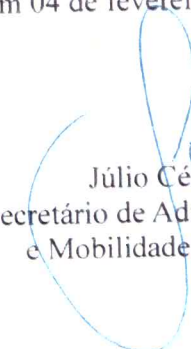
Certifico, ainda que a empresa acima referida não é devedora de Impostos, Taxas e demais Tributos à Fazenda Pública Municipal de Monte Mor, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Monte Mor, o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados após a expedição deste documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.

O referido é verdade, e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 04 de fevereiro de 2020.


Eduardo Roberto Lima Júnior
Secretário de Finanças


Júlio César de Paula
Secretário de Administração, Trânsito
e Mobilidade Urbana – Interino



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1894551

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI, CNPJ: 18.532.596/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0592116





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.532.596/0001-36

Certidão n°: 3181661/2020

Expedição: 03/02/2020, às 19:50:58

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.532.596/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2º VIA

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Av. da Saúde, 500 - Ponte Preta - Cx. Postal 615 - CEP 13041-670

Inscrição Estadual: 244.371.725.111 - CNPJ: 46.119.855/0001-37

CODIGO DO CONSUMIDOR 2.550.424	REGIAO 18	NUMERO DA FATURA 4.107.427 / 2019	ROTEIRO 1701522950	MES / REFERENCIA 9 / 2019	DATA DE VENCIMENTO 08/11/2019
--	---------------------	---	------------------------------	-------------------------------------	---

NOME JOAO TEIXEIRA VILLELA	CATEGORIA RESIDENCIAL	DOMICILIO 1
--------------------------------------	---------------------------------	-----------------------

ENDERECO DA LIGACAO AV SAN CONRADO 611 CAMINHOS SAN CONRADO CAMPINAS - SP

DATA DE EMISSAO 12/11/2019	DATA DA LEITURA 07/10/2019	PROXIMA LEITURA 06/11/2019	NUM. HIDROMETRO 209248	LEITURA ATUAL 3732	LEITURA ANTERIOR 3705	CONSUMO M ³ 27
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

ÚLTIMOS CONSUMOS M ³					MÉDIA		
09/2019	27	06/2019	24	03/2019	19	12/2018	03 meses = 25
08/2019	22	05/2019	18	02/2019	38	11/2018	06 meses = 22
07/2019	29	04/2019	24	01/2019		10/2018	12 meses = 21

CÁLCULO DE CONSUMO DE ÁGUA POR DOMICÍLIO				
M ³ COBRADO 0,00	(X) VALOR M ³ 0,000	(-) REDUTOR 0,00	(-) DIF. TARIFA 0,000	(=) VALOR DO SERVIÇO 0,000
* Lei Federal 12.741/2012 - Pasesp 0,65% Cofins 3% *				VALOR DO SERVIÇO X NÚMERO DE DOMICÍLIOS 0,00

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	VALOR FATURADO
CAPTACAO DE AGUA BRUTA	0,00
TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	153,38
COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO	
TRATAMENTO DE ESGOTO	
VALOR TOTAL	153,38

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA E PLANTÃO DE SERVIÇOS - FONE: 0800-7721195

A T E N C I O	- Evite danos ao hidrômetro para não ser responsabilizado pelo custo do conserto ou substituição.
	- Autorize o banco de sua preferência a debitar a sua fatura de água.
	- Esta fatura deve ser paga até a data do vencimento. A atualização monetária pelo IGP-M, multa de 0,22% por dia de atraso limitada a 2% e juros de mora 1% ao mês, serão cobrados na próxima fatura. Sem o pagamento o imóvel ficará sujeito a suspensão do fornecimento.
	- Em caso de corte de fornecimento, a religação somente será feita com a quitação do débito e o pagamento do respectivo serviço.
	- Verificando anormalidades no consumo de água, ligue 0800-7721195 ou procure os postos de atendimento para orientações e esclarecimentos de dúvidas.
	- As reclamações serão aceitas somente até 60 (sessenta) dias após o vencimento da fatura.

PREFEITURA: www.campinas.gov.br

SANASA: www.sanasa.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



82650000011 533801052010 911082550425 420190911818



2º VIA	PROCESSAMENTO 2550424 2019 / 9 1
NUMERO DA FATURA 4.107.427 / 2019	DATA DE VENCIMENTO 08/11/2019
	VALOR TOTAL 153,38

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE



Bel. GUILHERME DE O. CAMPAGNONE Substituto



TABELIAO CAMPAGNONE

1º TABELIAO DE NOTAS DE CAMPINAS

TABELIAO CAMPAGNONE
1º TABELIAO DE NOTAS
av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, 169
fone (19) 3737-3737 - Campinas - SP
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Paula Noronha

TRASLADO
LIVRO Nº 2658
FOLHA Nº 393/396

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ATIVA MED CARE CLÍNICA MÉDICA EIRELI

FAI B A M, quantos esta virem que sendo no ano de **dois mil e dezoito (2018)** da Era Cristã, aos **dezenove (19)** dias do mês de **Junho** no **Cartório do 1º Tabelião de Notas de Campinas**, Estado de São Paulo, instalado na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, n.º 169, Bairro Nova Campinas, perante mim **Escrevente, Ana Paula Noronha** e pelo **1º Tabelião, Bel. William Sanches Campagnone**, que esta subscrive, compareceu como **outorgante, ATIVA MED CARE CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.532.596/0001-36, NIRE 35600311430, com sede na cidade de Monte Mor, deste Estado, na Rua Afonso Aferrri, n.º 541, Bairro Centro, (CEP 13190-000), e na forma do disposto na cláusula Quarta, de sua 1.ª alteração contratual, firmada aos 1.º Fevereiro de 2018, onde também promoveu-se a consolidação de seus atos constitutivos e demais alterações contratuais, registrada pela JUCESP em 18/05/2018, sob n.º 204.934/18-7, e certidão cadastral completa emitida pela mesma junta aos 19/06/2018, autenticidade n.º 102449221, e também comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, aos 19/06/2018, cujas cópias aqui ficam arquivadas em pasta própria sob n.º **294/2018**, é neste ato representada por seu Titular, **CARLOS HENRIQUE DAS CHAGAS**, brasileiro, contabilista, casado, filho de José Inocêncio Chagas e Maria Ilva Valias das Chagas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19629164, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.155.798-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Clara Camarão, n.º 272, Bloco 4, Apartamento 33, Bairro Jardim Amazonas, (CEP 13044-390), endereço eletrônico: carlos@carloschagas.cnt.br; reconhecida como a própria, após conferência dos documentos citados, do que damos fé; em seguida, pela outorgante foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de Direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador, JOÃO LUIS TEIXEIRA VILLELA**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53.752.670-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 949.063.197-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde de Pirajá, n.º 347, Bairro Loteamento Caminhos de San Conrado, (CEP 13104-186), **a quem confere poderes para:** - **PRIMEIRO** - representar a outorgante perante quaisquer repartições ou órgãos públicos, sejam federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, bem como Tabeliões de Notas e de Protesto, Registradores de Imóveis, de Títulos e Documentos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, Secretarias das Receitas Federal, Estadual e Municipal, Juntas Comerciais, Ministério do Trabalho, Juntas Trabalhistas, Sindicatos, Embaixadas, Consulados, e ainda quaisquer outras Empresas, Companhias ou Sociedades, especialmente de Correios, Energia Elétrica, Gás, Água e Esgoto, de Telecomunicações, Aéreas, Marítimas, de Seguros, Planos de Saúde, Prefeituras Municipais, Clínicas, Hospitais, Farmácias, inclusive de alto custo e populares, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Delegacia de Roubos e Furtos, Polícia Militar, Faculdades, Universidades, quaisquer outras Autoridades Policiais, ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, aí tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse da outorgante, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando e/ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamento; - **SEGUNDO**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
05 OUT. 2018
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
TABELIAO ABRETIADO

111104
AUTENTICAÇÃO
0195AK0177307

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, TAMBEM DE ENERGIA, INEFICAZ.



01952602118018.000207493-0

Este Traslado é composto por **02 folha(s)** impressa(s) e rubricada(s) por processo
Av. Jesuino Marcondes Machado, 169 - Nova Campinas - 1
Campinas - SP - CEP 13092-108
Fone / Fax: (19) 3737-3737
Tabelionato Campagnone
Campinas - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representá-la perante quaisquer Bancos, inclusive Banco Itaú S.A., Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas e Instituições Financeiras, Empresas de Fomento Mercantil, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, de poupança e aplicações financeiras; sacar, emitir, assinar e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; contrair empréstimos; firmar contratos de câmbio, adiantamento, de crédito, financiamento, penhor, hipoteca, leasing ou arrendamento, mesmo imobiliário; convencionando ou estipulando cláusulas, termos, prazos e condições; recadastrar, alterar e retirar senhas, solicitar e/ou retirar cartões de crédito e débito, movimentar através de cartões magnéticos, solicitar e/ou retirar dispositivos e cartões de senhas e de segurança, bem como receber e/ou fazer ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive remessas ao exterior; solicitar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; fazer depósitos e retiradas; promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; adquirir produtos e mercadorias; convênios e serviços; autorizar débitos ou créditos em contas correntes; emitir, endossar e aceitar duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, aditivos, propostas e borderôs, caucionar e descontar "Warrants", realizar operações com DOC e TED; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; emitir, receber, endossar, descontar e assinar notas promissórias, duplicatas e demais títulos de crédito; fazer as operações acima descritas neste item por meio eletrônico e por telefone, inclusive Bankline; - **TERCEIRO** - comprar e vender produtos, materiais e mercadorias; solicitar e promover prestação de serviços de quaisquer natureza, além dos que se objetivem; firmar os competentes contratos ou o que mais necessário for; receber quantias, firmar recibos e dar quitação; emitir notas fiscais, firmar e/ou cancelar contratos de fornecimento; objetivando oferta e/ou contratação de serviços e o que mais de sua natureza; representar mais, onde preciso se torne, convencionando ou estipulando valores, prazos, multas, condições e o que mais necessário; apresentar e/ou aceitar documentos, livros próprios e quaisquer outros instrumentos; representá-la em licitações públicas, podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, interpor recursos, protestar, apresentar, aceitar, assinar documentos, livros próprios e quaisquer outros instrumentos porventura precisos; - **QUARTO** - contratar, admitir e demitir funcionários, firmando contratos ou distratos de trabalho, inclusive os constantes em carteiras profissionais, estipulando se for o caso, cargos, férias, salários, remunerações e o que mais devido; firmar termos, fazer acordos, inclusive trabalhistas; - **QUINTO** - contratar advogados, se necessários, outorgando-lhes os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para o foro em geral e para qualquer ação, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representando a outorgante em qualquer processo ou ação, em que seja ela autora, ré, mandante ou oponente, podendo para tanto transigir, confessar, desistir, fazer acordos; firmar termos e compromissos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar a direitos, prestar depoimentos, receber intimações, citações e notificações; - **SEXTO** - comprar ou vender veículos, podendo para tanto, convencionar aceitar preços, prazos e demais condições; assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante as Delegacias de Trânsito - Detran, despachantes policiais, Companhia de Seguros ou onde mais necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários; recorrer de quaisquer multas que sejam impostas; - **SETIMO** - adquirir, cancelar ou transferir linhas telefônicas e seus respectivos aparelhos, inclusive celular, sinais de televisão e de internet, podendo para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições; assinar

[Handwritten signatures]

TABELAÇÃO CAMPAGNONE
1º TABELIAÇÃO DE NOTAS
av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 165
fone: (19) 3737-3737 - campinas - sp
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Paula Noronha

0195AK0177307
AUTENTICAÇÃO
01011114
TABELAÇÃO CAMPAGNONE
1º TABELIAÇÃO DE NOTAS
av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 165
fone: (19) 3737-3737 - campinas - sp

PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,52
05 DE JUL. 2018
VÁLIDO POR 30 DIAS
Autentico a presente cópia reproduzida com original a prim apresentador do tipo doc
Em testemunho da verdade
THAIS ABREU BOSON

Tabellionato Campagnone
Campinas - SP
Página 2

Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE



Bel. GUILHERME DE O. CAMPAGNONE
Substituto



TABELIÃO CAMPAGNONE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS

recibos, termos de transferência e demais instrumentos ou documentos; receber ou pagar as quantias devidas, dando ou recebendo a respectiva quitação; representá-la perante quaisquer Empresas de Telecomunicações ou onde mais necessário, Embratel, ou qualquer outra, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessários; promover habilitações em aparelhos celulares e suas linhas, solicitar e retirar cautelas representativas de ações de quaisquer Companhias de Telecomunicações; requerer desdobros de ações, conversões, negociá-las;

- **OITAVO** - comprar e/ou vender, ceder e transferir, permutar, locar, arrendar, hipotecar, doar e/ou receber em doação, transmitir ou onerar todos os bens imóveis que a outorgante presentemente possui ou que venha possuir, inclusive através do Sistema Financeiro da Habitação - S.F.H., Carteira Hipotecária ou mesmo sob qualquer outra forma de financiamento, convencionando e aceitando preços, condições, prazos, juros, multas e o que mais devido; oferecer tais bens imóveis em garantia hipotecária; assumir obrigações de qualquer ordem ou natureza; outorgar, receber, aceitar e assinar Escrituras ou Contratos, públicos ou particulares, de qualquer espécie ou título, mesmo de Retificação e Ratificação; instituir, reservar ou renunciar usufruto sobre seus bens, dar e receber quitação; receber e transmitir características e confrontações dos bens respectivos; transmitir e transferir posse, domínio, direitos e ações; exigir, dispensar e/ou responder pela evicção de direito; promover a locação de todos os bens imóveis que a outorgante possui até a presente data ou venha possuir, ou assinar na qualidade de locatária(as, o), podendo para tanto, firmar os competentes Contratos, convencionando e estipulando cláusulas, condições, prazos, valores e o que mais de interesse; aceitar ou mesmo exigir prestação de fiança, seguros, ou qualquer outro tipo de garantia; receber os respectivos aluguéis, firmando os competentes recibos ou comprovantes; representá-la em assembleias gerais ou mesmo de condomínios, assinar livros, atas votar e ser votada, apresentar provas ou comprovantes; promover registros, averbações, cancelamentos e demais atos eventualmente necessários; assinar mais, quaisquer guias, requerimentos, declarações, formulários e demais instrumentos; apresentar, retirar, juntar e desentranhar documentos; - **NONO** - representar a outorgante perante a DELEGACIA ou SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em quaisquer de suas agências e/ou departamentos, podendo prestar e obter informações e declarações; firmar termos e fazer acordos necessários cadastrar senhas, inclusive senha eletrônica; concordar, discordar, deliberar, apresentar e retirar papeis, guias, formulários, requerimentos e demais instrumentos; receber ou remeter notificações; requerer intimações acompanhar processos; negociar e renegociar dívidas, pendências e débitos de quaisquer natureza; solicitar retirar certidões; solicitar parcelamentos; preencher e assinar guias, requerimentos, declarações, termos, formulários e demais instrumentos; solucionar pendências; promover retificações e ratificações de declarações; pagar ou receber importâncias devidas e de direito, dar recibos e respectivas quitadas, outorga de procuração eletrônica para fins de utilização mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no centro virtual de atendimento ao contribuinte (e-CAC) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, firmar termos, assinar documentos de alterações contratuais, tais como Cadastro Nacional Pessoa Jurídica e Documento Informação Cadastrais; perante a Serasa S.A. Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, em atos relativos à validação da solicitação de certificados digitais, em especial, para a obtenção do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado; - **DÉCIMO** - adquirir, vender, ceder, transferir cotas que possua em quaisquer Empresas ou Sociedades, ou mesmo promover sua constituição ou encerramento; pagar ou receber importâncias, dando e recebendo quitação e recibos; promover integralização de capital, mesmo mediante conferência de bens, móveis ou imóveis; aceitar e assinar os competentes Contratos de Constituição e/ou mesmo suas competentes Alterações, se o caso; participar de Assembleias e Reuniões, podendo votar e s



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DESALINHAR, ADILHEIRÃO, RASURA OU ENRIQUA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º TABELIÃO DE NOTAS
CAMPAGNONE
Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE
AUTENTICAÇÃO
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,52
05 JUL 2016
Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 169 - Nova Campina 3



01952602118018.000207494-9

[Handwritten signature]

Av. Jesuíno Marcondes Machado, 169 - Nova Campina 3
Campinas - SP - CEP 13092-108
Fone / Fax: (19) 3737-3737

Tabelionato Campag
Campinas - SP
169 - Nova Campina 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

votada; representá-la ainda perante quaisquer repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, entidades autárquicas, inclusive Juntas Comerciais, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou onde mais necessário, requerendo, alegando e assinando o que necessário se torne, inclusive guias, requerimentos, declarações, papéis, formulários, livros próprios ou o que mais necessário; solicitar registros, averbações, cancelamentos ou o que mais necessário; apresentar, retirar, juntar e desentranhar documentos; praticar enfim, todos e quaisquer outros atos necessários à defesa dos interesses da outorgante, mesmo os que aqui não estejam expressamente mencionados ou declarados, por mais especiais que sejam, para o cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo até mesmo substabelecê-lo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de idênticos poderes para si. Certifico que foi efetuada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade existente em nome das partes envolvidas na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo obtendo o código da consulta gerado (hash) 42e6.f8a3.1bee.3a32.4b28.6d0f.0d97.0c57.5f70.e512, nos termos do provimento CG n.º 13/2012, publicado em 14 de maio de 2012, o qual fica aqui arquivado em pasta própria sob n.º 1596/2018. A qualificação do procurador e os respectivos poderes foram fornecidos pela outorgante, a qual se responsabiliza pela conferência e veracidade de tais informações, isentando estas Notas de quaisquer encargos ou responsabilidades futuras. De como assim disse, do que dou fé, me pediu, e lhe lavrei a presente a qual feita e lhe sendo lida, achou conforme, outorgou, e aceitou, dispensando para efeitos do Provimento n.º 19/80, de 15/07/80, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este Ato. Eu (Ana Paula Noronha, Escrevente), lavrei. Eu [] William Sanches Campagnone, 1º Tabelião ou [] Tabelião Substituto, subscrevo. (a.a.) // CARLOS HENRIQUE DAS CHAGAS // Consta, no rodapé, carimbo com a quota respectiva com os valores atribuídos à esta Escritura, conforme Tabela de Custas e Emolumentos (Lei Estadual nº 11.331/02), que foram devidamente recolhidos por verba, mediante guias próprias. Eu Paula Noronha, Ana Paula Noronha, Escrevente, lavrei. Eu Paula Noronha, [] William Sanches Campagnone, 1º Tabelião ou [] Tabelião Substituto, subscrevo. NADA MAIS. Traslada em ato subsequente, por processo eletrônico, extraída de seu próprio original, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Paula Noronha

EMOLUMENTOS	
Tabel.	RS 130,74
Estado	RS 37,15
IPESP	RS 25,42
Reg. Civ.	RS 8,88
TJ	RS 8,97
St. Casa	RS 1,31
ISSQN	RS 6,96
MP	RS 6,27
Total	RS 223,60

NUMERO DA NOTA

TABELIÃO CAMPAGNONE
1º TABELIÃO DE NOTAS
av. dr. Jesuino Marcondes Machado, 169
Fone (19) 3737-3737 - campinas - sp
ESCREVENTE AUTORIZADO
Ana Paula Noronha



TABELIÃO DE NOTAS
CAMPAGNONE
PAGNONE
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, 169 - Fone (19) 3737-3737 - Campinas-SP
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,52
05 OUT. 2018
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
NADA MAIS ADREU BUSON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GARNETTOS SAKAI

ASSINATURA DO TITULAR

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

BE24-06657

CARTEIRA DE IDENTIDADE

João Luis Teixeira Villela



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.752.670-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/SET/2009

NOME JOÃO LUIS TEIXEIRA VILLELA

FILIAÇÃO DJALMA VILLELA

E MARIA TERESA TEIXEIRA VILLELA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1967

DOC. ORIGEM RIO DE JANEIRO - RJ

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

CN: LV. A346/FLS. 147 / N. 099462

CPF 949063197434

133 Delegado Divisão de Identificação de Polícia IIRCD SSP/SP

LEIN 7.118 DE 29/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME JOAO LUIS TEIXEIRA VILLELA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 53752670 SSP/SP

CPF 949.063.197-34 DATA NASCIMENTO 09/11/1967

FILIAÇÃO DJALMA VILLELA

MARIA TERESA TEIXEIRA VILLELA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05023637043 VALIDADE 15/01/2020 1ª HABILITACÃO 01/09/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3387886301

PROIBIDO PLASTIFICAR

3387886301

OBSERVAÇÕES

João Luis Teixeira Villela

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO 15/01/2015

Daniel Amanteng

60618787618

69658762850

DETRAN - SP (SAO PAULO)



983079

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número 983079, desde 09/11/2018, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento..... : ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA - EIRELI - EPP
Mantenedor..... : ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA - EIRELI - EPP
CNPJ..... : 18.532.596/0001-36
Endereço..... : R AFONSO AFERRI 541 - CENTRO - MONTE MOR - 13190-000
Classificação..... : CLINICA GERAL/AMBULATORIO GERAL
Responsável Técnico. : JULIANE CARLA DA SILVA - CRM nº195238

Validade deste Certificado
30/11/2019

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 29 de Novembro de 2018.

DR. ANGELO VATTIMO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO





30/05/2019

3123951

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3956318

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ATIVA MED CARE CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ: 18.532.596/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

3123951





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 18.532.596/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:34 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **1030.A2F5.526A.613D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.532.596/0001-36
Certidão nº: 167491863/2019
Expedição: 08/02/2019, às 14:12:20
Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.532.596/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.